

TERMO DE CONTRATO N.º. 034/21 PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo n.º. 032/20
Pregão Presencial n.º. 004/20

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO N.º. 042/19, DATADO DE 24/07/2019,
CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE
REFEIÇÕES AOS FUNCIONÁRIOS DA EMDEF
NO SISTEMA MARMITEX (EMPRESA
MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE
FRANCA), CELEBRADO ENTRE ESTA E
FERNANDO H V FRANCA ME.**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **EMDEF - EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA**, CPF. n.º 44.450.237/0001-40, designada **CONTRATANTE**, representado pela Diretora-Presidente, **Sra. Milena Cristina Goulart Bernardino**, brasileira, portadora do RG n.º 7.865.843 SSP/SC, inscrita no CPF sob n.º 268.700.668-84, residente e domiciliado na cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Rua Jorge Matoso, n.º 1565, Apto 2, Bairro Piratininga II, CEP – 14.401-808, e, de outro lado, **FERNANDO H V GARCIA FRANCA ME**, CNPJ – 02.625.121/0001-54, designada **CONTRATADA**, com sede na Av. Santos Dumont, n.º 3950, Vila Santos Dumont – CEP 14405-268, na cidade de Franca/SP, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. Fernando Henrique Valerine Garcia, CPF. n.º. 260.106.508-79 e RG n.º 27.620.830-4 SSP – SP, com endereço comercial na Av. Santos Dumont, n.º 3950, Vila Santos Dumont – CEP 14405-268, na cidade de Franca/SP, Estado de São Paulo, devidamente identificados, na presença das testemunhas ao final assinadas, ajustam e contratam entre si, de comum acordo, o presente **ADITAMENTO DE PRAZO** ao Contrato de fornecimento de refeições aos funcionários da EMDEF, no sistema marmitex, datado de 23 de julho de 2020 (Processo Administrativo n.º. 032/20, Pregão Presencial n.º. 004/20), nos termos da Lei n.º 8.666/93 com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, nos seguintes termos:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 23/07/2021.

II- CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO: Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, ao qual se integra o presente termo.



E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos contratantes, bem como pelas 02 (duas) testemunhas ao final consignadas.

Franca, 15 de junho de 2021.

EMDEF - EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA

Milena Cristina Goulart Bernardino
Diretor-Presidente

FERNANDO H V GARCIA FRANCA ME

Fernando Henrique Valerine Garcia
CPF. nº. 260.106.508-79

Testemunhas:

Deoclécio Deodato Diniz Neto
Diretor Administrativo

Hugo Cesar Chereguini Filho
Diretor Técnico